

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072-2018.
Edital de Chamamento 002-2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **URSULA PATRICIA WEBERS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.537.642/0001-06, situada na Rua Flores da Cunha, 1226, centro, nesta cidade, neste ato representada por Ursula Patricia Webers, CPF n.º. 887.295.400-20, RG n.º 4043685306 e CRP sob n.º 07/13778, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de na área de Psicologia e Avaliação Neuropsicológica, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

URSULA PATRICIA WEBERS,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

[prefeituradeibiruba](#)

[prefibirubars](#)